



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.346, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 4.213, de 27 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º É concedida permissão de uso ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Entidade da Administração Federal, localizado à Rua Duque de Caxias, nº 1.338, 2º andar, Centro, salas 01e 03.

Art. 2º O imóvel deverá ser usado pelo permissionário, a título precário, para instalação de Agência do IBGE, sendo vedada a introdução de quaisquer obras e benfeitorias.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.